

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 530, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo § 1º do artigo 22 da Lei 13.316, de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

1º Alterar o art. 2º da Portaria Normativa/PGJ nº 529, de 7 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2018." (NR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 09/MAR/2018 18:51 3126590

Publicada em og 1 03 1 18
Esta cópia confere com o original